



PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CAMPUS FELIZ DO IFRS

Candidato/a: Rodrigo Marcos da Silva

Nº do documento oficial: 1099730961. Qual?
 RG CNH Outro _____

Data: 06/03/2023

Em acordo com a Portaria Nº 04 de 06 abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, art. 3º *A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade, § 1º Sem prejuízo do disposto no caput, a autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação;* e a Instrução Normativa Nº 01/2021 do IFRS, art. 17 *A Comissão de heteroidentificação utilizará, exclusivamente, o critério fenótipo para verificação da condição declarada pelo candidato, ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação, a comissão declara o/a candidato/a:*

- Deferido** para acesso a reserva de vagas para negras/os.
- Indeferido** para acesso a reserva de vagas para negras/os.
- Indeferido** - A/o candidata/o não permitiu a realização da gravação de imagem e som para fins do procedimento de heteroidentificação.
- Indeferido** - A/o candidata/o não enviou a documentação obrigatória no período de pré-matrícula.
- Faltoso**

OBSERVAÇÕES

~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~



MEMBROS DA COMISSÃO:

Rosani Maria Baumgarten *Rosani Baumgarten*
(Membro 1- nome completo e assinatura)

Natália Brambi de Oliveira - Natália Brambi
(Membro 2- nome completo e assinatura)

LEILA MORÁS SILVA - Leila Morás Silva
(Membro 3 - nome completo e assinatura)

IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO
Ivanize Honorato